

RESOLVE:
CONCEDER diárias aos funcionários a seguir discriminados, com objetivo de realizar visita técnica na área do Distrito Industrial de Barcarena no período de 01/10/2025:

Nome	Matrícula	Cargo	Nº de diárias	Valor unitário	Valor total
Carlos Eduardo Matos do Monte	5927522/2	Ger. de Elaboração e Estudos De Projetos	1/2 (meia diária)	R\$ 247,07	R\$ 123,54
Paula Sabrina Silveira Sena Oliveira	5965560/1	Gerente de Atendimento a Novos Negócios	1/2 (meia diária)	R\$ 247,07	R\$ 123,54

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 30 de Setembro de 2025.
LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1250768

INSTITUTO DE METROLOGIA
DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 226/2025, de 03 de setembro DE 2025.
Período de Aplicação: 20 dias
Prazo para prestação de contas: 05 dias
Função: chefe de gabinete
Nome: RAYSA MARCELLA SANTOS DA SILVA
Valor:R\$ 806,25
Fonte: 0170000060-000000
3390 40 - R\$ 806,25
Christiano dos Santos Lima
Ordenador Responsável

Protocolo: 1250851

DIÁRIA

PORTARIA nº 225/2025 GAB/IMETROPARA/INMETRO, 27 de agosto de 2025.
Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 36.325 de 12 de agosto de 2025.
Origem: Belém
Destino: Brasília-DF
Objetivo: participação em reunião do INMETRO.
Servidor: CHRISTIANO DOS SANTOS LIMA, Id. Funcional 57225446 no valor de R\$ 1.746,60 - Período: 27/08 a 29/08/2025 – 2,5 diárias.
Servidora:RAYSA MARCELLA SANTOS DA SILVA, Id. Funcional 5966170, no valor de R\$ 1.581,30. - Período: 26/08 a 28/08/2025 – 2,5 diárias.

Protocolo: 1250864

PORTARIA nº 227/2025 GAB/IMETROPARA/INMETRO, 17 de setembro de 2025.
Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 36.325 de 12 de agosto de 2025.
Origem: Belém
Destino: Água Azul do Norte, Pau D’arco, Rio Maria, Sapucaia e Xinguara.
Objetivo: executar fiscalização / verificação periódica metrológica em instrumentos de pesar e medir.
Servidor: HERLY MOREIRA DA COSTA Id. Funcional 14, no valor de R\$ 3.088,38
e DAGOBERTO JORGE DA COSTA, Id. Funcional 09, no valor de R\$ 3.088,38.
Período: 15/09 a 27/09/2025 – 12,5 diárias.

Protocolo: 1250888

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO Nº 19/2025. PAE Nº E- 2025/3173796
Contratado: FACILITA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ Nº 51.687.848/0001-71.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Contrato tem como objeto 5 VEÍCULOS TIPO SEDAN PEQUENO PORTE e 5 VEÍCULOS TIPO HATCH PEQUENO PORTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO: O valor total anual deste contrato, é de: R\$ 456.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e seis mil reais); O valor total mensal deste contrato, é de: R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais).
CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA: O prazo de vigência deste contrato terá início na data de assinatura, com vigência de 12 meses, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no DOEPA.
Vigência: 30/09/2025 a 29/09/2026.
Validade: 01/10/2025
Belém- Pará, Assinado em: 30/09/2025.
FILIPÍ FALCÃO DO CARMO - DAF/JUCEPA

Protocolo: 1250993

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 06/2025
PAE nº E-2025/2393639
ADJUDICO E HOMOLOGO a contratação direta advinda da DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA já citada, conforme detalhamento:
CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ | AUTARQUIA ESTADUAL
CNPJ nº 04.825.329/0001-42
CONTRATADO: Razão Social: DWB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 0 38.422.441/0001-54.
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Empresa especializada em serviço de outsourcing de impressão, conforme especificado no TR.
VALORES: Valor Anual: R\$ 56.760,00 (cinquenta e seis mil e setecentos e sessenta reais)
Valor Mensal: R\$ 4.730,00 (quatro mil e setecentos e trinta reais)
FUNDAMENTO: art. 75, II, Lei Nacional nº 14.133/21 c/c Decreto Presidencial nº 11.871/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 72201.23.122.1297.8338 Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza da Despesa: 339039.00 Outros Serv de Terc – PJ Fonte: 01501000061 PI: 4110008338c
Assinado em 23/09/2025.
FILIPÍ FALCÃO DO CARMO – DAF

Protocolo: 1250784

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO PLENÁRIA 07/2025
CONSIDERANDO a intenção de estimular o turismo no Estado do Pará às vésperas da COP 30;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º, II da lei 6.063/1997;
CONSIDERANDO o disposto no Processo nº E-2025/3403516, em particular a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício, a demonstração de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias.
O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Estadual nº. 6.063 de 25 de julho de 1997, combinadas com a Lei nº. 8.934 de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº. 1.800 de 30 de Janeiro de 1996,
RESOLVE:
Art. 1º Visando estimular o turismo no Estado do Pará às vésperas da COP 30, ficam dispensados do pagamento do preço público, pelo prazo de 30 (trinta) dias, os atos de inscrição de empresário individual, constituição de sociedade empresária e/ou cooperativa, que tenham por objeto atividade que permita ser cadastrada no CADASTUR, na Região Metropolitana de Belém.
Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data da sua publicação no Diário Oficial.
Plenário da Junta Comercial do Estado do Pará em 30 de setembro de 2025.
FILIPE MEIRELES XAVIER
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
KARLA DA COSTA DIAS
Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Pará

Protocolo: 1251019

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO
PROGRAMA DE MICROCRÉDITO
CREDCIDADÃO

DIÁRIA

PORTARIA N.º 72/2025 - NGPM CREDCIDADÃO, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.
O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE n.º35.276, de 02 de fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149 da Lei n.º 5.810, de 24/01/1994; e
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n.º 4.025 de 01/07/2024, publicado no DOE n.º35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo PAE n.º E-2025/3413772, de 30/09/2025.